

PORTARIA JCP Nº 8/2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 24, da Lei Federal nº 8.934/94; art. 25, I e II do Decreto nº 1.800/96; inciso II, do art. 16, da Lei Estadual nº 21.352/23; Regulamento e Regimento Interno da Jucepar, RESOLVE: **Artigo 1º** - DESIGNAR para a gestão do almoxarifado da Jucepar, os servidores:

- Bruno Purckote Gonçalves, RG n. 8.719.632-1 /PR, responsável pelo Almoxarifado;
- Jessica Natacha Lopes, RG n. 9.996.400-6/PR, responsável pelas saídas e controle de saldos dos materiais de consumo classificados como item de estoque;
- Kamila Santinelli Felipe Godoy, RG n. 8.549.107-5/PR, responsável pelas entradas e recebimentos no Almoxarifado;
- Liliâne Pienta De Meira, RG n. 8.153.639-2 /PR, responsável pelo inventário do Almoxarifado;
- Cristiano do Nascimento, RG nº 36.855.680-3 SSP/SP, como suplente;
- Wesley Fávoro Ferreira, RG nº 12.472.125-3 /PR, como suplente.

Artigo 2º - Fica proibida a emissão de Requisições de Almoxarifado pelo Responsável.

Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.
Curitiba, 05 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em Exercício

1150/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores, SERGIO MOREIRA GOMES, RG nº 1.261.260-5, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para atuar como Gestor, e MARCOS MICHEL MAIA, RG nº 1.075.166-7, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 7584/2023, objeto do Processo Protocolo sob nº 21.162.015-3/2023.

Curitiba, 03 de janeiro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral do DER/PR

1211/2024

DER

DESPACHO: 006/2024-DG
PROTOCOLO: 21.499.592-1 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 001/2024, com base na justificativa da Diretoria de Operações, demais documentos incluídos no processo em referência e no Parecer nº 013/2024 – PJ/ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 04/01/2024, RECONHEÇO a situação de emergência que deu ensejo a presente Dispensa de Licitação que tem por escopo a “Execução dos serviços emergenciais de contenção e estabilização de talude com recomposição do corpo estradal, bem como mitigação dos danos ambientais resultantes do deslizamento de taludes e pistas na rodovia PR-092, segmento 092S0060EPR Rio Branco do Sul (R. 7 DE ABRIL) – Cerro Azul (A) no km 48+500 com extensão de 148,7 metros, incluindo elaboração de projeto executivo”; AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa no valor de R\$ 5.697.546,84 e ADJUDICO o objeto à empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para execução dos serviços.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as devidas providências.

Em 05 de janeiro de 2023.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 007/2024-DG
PROTOCOLO: 21.505.415-2

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 002/2024, com base na justificativa da Diretoria de Operações, demais documentos incluídos no processo em referência e no Parecer nº 014/2024 – PJ/ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 04/01/2024, RECONHEÇO a situação de emergência que deu ensejo a presente Dispensa de Licitação que tem por escopo a “execução emergencial dos serviços de recuperação da rodovia PR-239, km 350+600,00 m e 373+250,00 m – Entr. PRC-466 (Pitanga) – início pista dupla (Mato Rico) – Pitanga/PR, com elaboração de Projeto Executivo”; AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa no valor de R\$ 11.286.943,51 e ADJUDICO o objeto à empresa EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para execução dos serviços.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as devidas providências.

Em 05 de janeiro de 2023.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 008/2024-DG
PROTOCOLO: 21.480.755-6

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 003/2024, com base na justificativa da Diretoria de Operações, demais documentos incluídos no processo em referência e no Parecer nº 007/2024 – PJ/ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 02/01/2024, RECONHEÇO a situação de emergência que deu ensejo a presente Dispensa de Licitação que tem por escopo a “Execução de serviços emergenciais para recomposição do corpo estradal na Rodovia PR-170, km 467 - AC. PINHÃO – BARRAGEM FOZ DE AREIA (A) 170S0570EPR, no município de Pinhão/ PR, com elaboração de Projeto Executivo”; AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa no valor de R\$ 24.782.665,19 e ADJUDICO o objeto à empresa NEO VIA – TV TECNICA VIARIA CONSTRUÇÕES LTDA, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para execução dos serviços.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as devidas providências.

Em 05 de janeiro de 2023.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

1210/2024

PORTARIA Nº 007/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido nº 21.533.897-5, RESOLVE:

Designar os servidores **Érica Aurélio de Melo da Silva, RG nº 6.***.081-6 (Pregoeira), Michelle Hasse Varela de Chaves, RG nº 6.***.803-3 (Equipe de Apoio), José Victor Andreatta, RG nº 12.***.526-4 (Equipe de Apoio), Everson Luiz Pedrosa, RG nº 3.***.305-7 (Suplente)**, para atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 032/2023- DER/DAF/CA – Protocolo nº 21.254.402-7**– cujo objeto é, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva mensal dos aparelhos de ar condicionado, incluindo, sob demanda, o fornecimento de materiais e serviços de instalações e desinstalações para atender as unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

983/2024

PORTARIA Nº 008/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.536.806-8, RESOLVE: